



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PORTARIA Nº 19/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

REQUISITA FÉRIAS.

EVERALDO MANGINI, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE,

REQUISITAR, da Servidora **FERNANDA MARCELA DE LIMA**, Técnica em Contabilidade, em conformidade com o Artigo 102, da Lei Municipal nº 055/90 e suas alterações, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **2021/2022**, concedido pela Portaria nº 16/2022, nos dias 05 a 14 de Dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Braga/RS, em 02 de Dezembro de 2022.

EVERALDO MANGINI
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.